PORTARIA Nº 332/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **326/23** de 04 de dezembro, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES;**

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro e em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 06 de dezembro de 2023.

Leia-se: em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente